



1863, con excepção dos anos
1864, 1865 e 1866
1867, 1868 e 1869
1870, 1871 e 1872
1873, 1874 e 1875
1876, 1877 e 1878
1879, 1880 e 1881
1882, 1883 e 1884
1885, 1886 e 1887
1888, 1889 e 1890
1891, 1892 e 1893
1894, 1895 e 1896
1897, 1898 e 1899
1900, 1901 e 1902
1903, 1904 e 1905
1906, 1907 e 1908
1909, 1910 e 1911
1912, 1913 e 1914
1915, 1916 e 1917
1918, 1919 e 1920
1921, 1922 e 1923
1924, 1925 e 1926
1927, 1928 e 1929
1930, 1931 e 1932
1933, 1934 e 1935
1936, 1937 e 1938
1939, 1940 e 1941
1942, 1943 e 1944
1945, 1946 e 1947
1948, 1949 e 1950
1951, 1952 e 1953
1954, 1955 e 1956
1957, 1958 e 1959
1960, 1961 e 1962
1963, 1964 e 1965
1966, 1967 e 1968
1969, 1970 e 1971
1972, 1973 e 1974
1975, 1976 e 1977
1978, 1979 e 1980
1981, 1982 e 1983
1984, 1985 e 1986
1987, 1988 e 1989
1990, 1991 e 1992
1993, 1994 e 1995
1996, 1997 e 1998
1999, 2000 e 2001
2002, 2003 e 2004
2005, 2006 e 2007
2008, 2009 e 2010
2011, 2012 e 2013
2014, 2015 e 2016
2017, 2018 e 2019
2020, 2021 e 2022
2023, 2024 e 2025

(B1) **MEMORIA HISTORICA** 6^o

APRESENTADA

A CONGREGAÇÃO DOS LENTES

DA

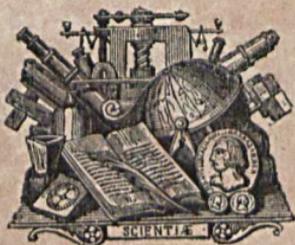
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

EM

20 DE MAIO DE 1859

PELO DOUTOR

Manoel do Nascimento Machado Portella.



RECIFE.

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL

Rua do Collegio n. 48.

1859.

Senhores.

Relatar os acontecimentos mais notaveis que tiveram lugar nesta Faculdade no decurso do anno que findou, e apreciar o gráo de desenvolvimento que nesse periodo teve a exposição das doutrinas nella ensinadas, é o objecto da memoria historica de que fui por vós encarregado.

Cumprindo hoje o dever de desempenhar esta difficil missão, eu faltaria a um forte impulso do meu coração, a um sagrado dever de amizade, si interpretando ao mesmo tempo os vossos sentimentos dêsse começo a este trabalho, sem render primeiramente um doloroso tributo de elevada estima e religioso respeito á perduravel memoria dos dignos lentes cathedaticos, os Drs. Joaquim Vilella de Castro Tavares e Manoel Mendes da Cunha Azevedo, què doutos sem orgulho, religiosos sem fanatismo, accessiveis com dignidade, souberam conciliar a benevolencia e estima dos seus collegas, o acatamento e affeição de seus discipulos, a deferencia e sympathia dos seus concidadãos.

Sim, senhores, um tributo de saudade á memoria daquelles que a agudeza de um espirito enriquecido de variados conhecimentos por continuo e aprofundado estudo reuniam a elevação de caracter formado e robustecido pelas maximas eternas do catholicismo : — á memoria daquelles que, conhecendo com o Chancellor Bacon que a religião é o aroma que impede a sciencia corromper-se, ao passo que procuravam ornamentar-se com os dotes da instrucção, jamais pozeram em esquecimento o *timor Domini* do Psalmista, base da verdadeira sabedoria, unica que nos premunindo o espirito contra as perigosas illusões de um falso philosophismo, e escudando o coração contra os seductores attractivos de desordenadas paixões, rectifica o pensamento, no-

bilita as acções, aperfeiçoa a conducta, guia o homem no juizo pratico das cousas, e eleva-o ao effectivo complemento de seu destino na terra.

O Dr. Joaquim Vilella, cedendo á força de uma grave enfermidade, falleceu a 11 de março do anno passado, e o Dr. Mendes da Cunha a 13 de julho do mesmo anno, victimã de seus antigos padecimentos.

Os trabalhos da Faculdade começaram na época fixada pelos Estatutos, e concluíram-se no dia de dezembro. No decurso desse periodo não occorreu factõ algum extraordinario, merecedor de especial consignaço, além dos que ja referi. O ensino das doutrinas, si em seus resultados não foi superior ao dos annos anteriores, força é convir que não lhe foi inferior. Subsistindo ainda as causas, por mais de uma vez referidas, e por todos reconhecidas, a sua proficuidade não podia deixar de ser a mesma.

Satisfaz-me, portanto, reconhecer que a mocidade que frequenta esta Faculdade, a par do amor que mostra votar á sciencia do Direito, manifestando desejos de cultivã-la e aprofundã-la, não so nos bancos escolares, como em sociedades particulares, e em jornaes que teem feito publicar, ha continuado a dar provas, não so de comedimento, como de moralisaço em seus costumes.

Longe, porém, estou de crer que o juizo imparcial e justo que manifesto possa e deva ser extensivo a todos. Infelizmente nem todos se distinguem por estes esforços que me apraz reconhecer e patentear, e nem se recommendam por sua moralidade : são, porém, excepções que não desmerecem o conceito que formo da mocidade academica, e contra as quaes, por amor do paiz, de nós mesmos e dessa mesma mocidade, não podemos e não devemos deixar de usar dos meios que cabem em nossas attribuições.

Sob a illustrada direcção do Exm. Sr. Barão de Camaragibe foi durante o anno findo regular o exercicio das diferentes cadeiras dos annos da Faculdade. Na sua ausencia, por achar-se presidindo a Assembléa Provincial, foi a direcção zelosamente exercida pelo Exm. Sr. Conselheiro Dr. Pedro Autran desde o dia 12 de abril até 12 de junho.

A primeira cadeira do segundo anno, a primeira do tercei-

ro, a primeira do quarto e a segunda do quinto foram regidas, durante todo o anno lectivo, pelos respectivos lentes proprietarios. As demais cadeiras, á excepção da segunda do primeiro anno e da segunda do quarto, foram regidas por seus proprietarios e por outros que os substituíram em seus impedimentos: assim é que, seguindo a tomar parte nos trabalhos da Assembléa Geral Legislativa os Srs. Drs. Conselheiro José Bento, Jeronymo Vilella e Aguiar, foi a primeira cadeira do primeiro anno regida pelo Sr. Conselheiro Aufran desde 16 de abril até o dia 2 de outubro; a segunda do segundo anno pelo Sr. Dr. Loureiro desde 27 de março até o dia 3 de outubro; e a segunda do terceiro anno, não tendo sido regida de 24 de maio a 12 de junho, fui della encarregado nessa data, e a exerci até o dia 14 de outubro. Tomando assento na Assembléa Legislativa Provincial, e achando-se com parte de doente até o dia 12 de julho o Sr. Dr. Baptista, e entrando o Sr. Dr. Rego no gozo de uma licença de tres mezes, concedida por portaria da presidencia da Provincia de 30 de junho, foi a primeira cadeira do quinto anno regida pelo Sr. Dr. Braz desde o dia 13 de abril até o dia 1.º de junho, e pelo Sr. Dr. Nuno desde o dia 2 de junho até 12 de julho; e a terceira cadeira do mesmo anno foi regida pelo Sr. Dr. Baptista de 12 de julho a 4 de agosto, e pelo Sr. Dr. Nuno de 5 até 31 de agosto, época em que o seu proprietario reassumio o exercicio, recusando o resto de tempo da licença, por ja estar restabelecido de seus incommodos.

A segunda cadeira do quarto anno, por fallecimento de seu proprietario o Dr. Joaquim Vilella, foi regida por mim até o dia 27 de março, pelo Sr. Dr. Nuno de 13 de abril até o dia 1.º de junho, e dessa data em diante pelo Sr. Dr. Bandeira, como lente proprietario que ficou sendo, em virtude do Decreto de 19 de maio, que o removeu da primeira do segundo anno, em que ficou provido pelo mesmo Decreto o Sr. Dr. Braz, como lente substituto mais antigo. A segunda cadeira do primeiro anno por impedimento, e depois por fallecimento do Dr. Mendes, lente proprietario, foi regida, durante todo o anno lectivo, pelo Sr. Dr. Figueiredo; e sendo para ella removido o Sr. Conselheiro José Bento,

por Decreto de 4 de setembro, foi provido na primeira cadeira do mesmo anno, pelo mesmo Decreto, o Sr. Dr. Figueiredo, que della tomou posse a 13 de outubro.

Por haver o Dr. Miranda pedido e obtido demissão do lugar de Secretario, foi para elle nomeado, por Decreto de 22 de maio, e tomou posse a 19 de junho o Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes, cuja intelligencia e moralidade garantem o bom desempenho de suas obrigações.

O concurso para provimento do lugar de lente substituto, deixado pelo Sr. Dr. Rego, sendo aberto a 9 de maio de 1847, com o prazo de seis mezes, não teve lugar em abril do anno findo, por haver adoecido o Dr. João José Pinto Junior, e feito desistencia o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, unicos candidatos inscriptos. Sendo marcado novo prazo de seis mezes, a contar de 16 de abril, e achando-se inscriptos os Drs. João José Pinto Junior, Francisco Pinto Pessoa e João Capistrano Bandeira de Mello Filho, teve lugar o concurso a 27 de novembro; e em data de 7 de dezembro foram todos propostos ao Governo, o primeiro em primeiro lugar, o terceiro em segundo, e o segundo em terceiro.

Defenderam theses, e obtiveram o gráo de Doutor os Bachareis João Capistrano Bandeira de Mello Filho, Francisco Pinto Pessoa, Joaquim José de Miranda, João Alfredo Correia de Oliveira Andrade e Philippe Nery Collaço.

Em virtude do Decreto de 5 de maio do anno passado foi removido para a Faculdade de Direito de San Paulo o Sr. Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, e em consequencia disto foi aberto a 16 de julho o concurso para provimento do lugar de lente substituto, que elle tão dignamente exerceu entre nós.

Findo o anno lectivo, tiveram lugar os exames dos estudantes dos differentes annos ainda pelo systema das bancas formadas por dous lentes, menos os do quinto anno, cuja banca foi de tres lentes. Esta necessidade ainda se fez sentir como no anno anterior, attenta a falta de lentes substitutos, por ser eu o unico presente, achar-se na presidencia da Provincia do Ceará o Sr. Dr. Silveira de Souza, e estarem vagas quatro substituições. Apesar de justificado pela necessidade,

e approvedo pelo Governo, convém que esse systema não continue, e faço votos para que, providos os logares de lentes substitutos que estão vagos, se prosiga na execução do systema das bancas de tres lentes, como prescrevem os Estatutos e Regulamento desta Faculdade.

O quadro dos estudantes matriculados que foram approvedos, reprovados, preteridos, e que perderam o anno, é o seguinte :

1.º anno.....	matriculados...88
Approvedos plenamente..	77
" simplesmente	7
Preteridos	3
Perdeu o anno.....	1
2.º anno.....	matriculados...117
Approvedos plenamente..	91
" simplesmente	19
Reprovados	6
Preterido.....	1
3.º anno.....	matriculados...77
Approvedos plenamente..	64
" simplesmente	11
Preteridos	2
4.º anno.....	matriculados...83
Approvedos plenamente..	67
" simplesmente	14
Preterido	1
Perdeu o anno.....	1
5.º anno.....	matriculados...59
Approvedos plenamente..	56
" simplesmente	4
	Total.....424

Releva observar que d'entre os matriculados no quarto anno um obteve aviso do Governo Geral para ouvir o quinto

anno, e fez exames de ambos os annos. Do quadro descrito vê-se que dos 424 matriculados foram approvados plenamente 353, approvados simplesmente 55, reprovados 6, preteridos 7, e perderam o anno 2. O accrescimento de um exame, em relação ao numero dos estudantes matriculados, é devido aos dous exames que fez o estudante que obteve o aviso a que me referi.

Passando a occupar-me do Collegio das Artes, cabe-me dizer que os trabalhos foram regulares, e que o systema adoptado pelo Regulamento para os exames continuou a ser proveitoso. Longe de julgar perfeito esse systema, tenho a convicção de que é incontestavelmente melhor do que o antigo. O quadro dos exames feitos nos mezes de fevereiro e março, e no mez de novembro, é o seguinte :

Latim	fizeram exames	161
Approvados plenamente ..		42
" simplesmente		67
Reprovados		52
Francez	fizeram exames	149
Approvados plenamente ..		49
" simplesmente		66
Reprovados		34
Inglez	fizeram exames	137
Approvados plenamente ..		39
" simplesmente		71
Reprovados		27
Rhetorica	fizeram exames	77
Approvados plenamente ..		26
" simplesmente		25
Reprovados		26
Philosophia	fizeram exames	118
Approvados plenamente ..		40
" simplesmente		32
Reprovados		46

Geometria	fizeram exames	104
Aprovados plenamente		32
" simplesmente		51
Reprovados		21
Geographia	fizeram exames	100
Aprovados plenamente		25
" simplesmente		54
Reprovados		21

Houveram pois 846 exames, 253 approvações plenas, 366 approvações simples, e 227 reprovações.

A 9 de junho teve logar o concurso que se havia aberto para provimento da cadeira de Francez. Foram candidatos o Dr. Joaquim de Oliveira Souza, o Dr. Candido Jozé Casado Lima, Joaquim Barbosa Lima e o Bacharel Francisco de Paula Sales. A commissão do exame foi composta do Director Interino o Sr. Conselheiro Autran e dos Srs. Drs. João Capistrano Bandeira de Mello e Vicente Pereira do Rego, sendo examinadores os Srs. Candido Autran da Matta e Albuquerque e José Soares de Azevedo. Foram propostos ao Governo Geral o Dr. Casado Lima em primeiro lugar, e o Bacharel Salles em segundo; e sendo aquelle escolhido por Decreto de 9 de Julho, tomou posse a 9 de agosto da referida cadeira, que ja regia interinamente, em virtude da portaria da Directoria de 11 de junho.

Devo pedir-vos desculpa de não haver apresentado este trabalho no dia da primeira Congregação deste anno, como prescreve o art. 164 dos Estatutos. Não tendo comparecido á ultima Congregação do anno findo, em que fui por vós encarregado desta tarefa, so nos ultimos dias do mez de fevereiro, quando ja estava prestes a tomar parte nos trabalhos da Assembléa Legislativa desta Provincia, foi que tive sciencia da missão com que vos aprouve honrar-me. Findos os trabalhos legislativos a 4 do corrente mez, dei-me pressa em obter todos os esclarecimentos necessarios para apresentar-vos hoje este imperfeito trabalho.

Recife, 20 de maio de 1859.

DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA.

